

PORTARIA COREN-PE Nº 0338/2024

Designa assessores para participarem da reunião da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Enfermagem, no Rio de Janeiro – RJ, nos dias 15 a 19/04/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 412/2024/COFEN;

Considerando o Despacho nº 0607/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva, os assessores jurídicos Lucas Henrique Milano e Raphael Bruno Amaral Silva e a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal para participarem da reunião da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Enfermagem, no período de 15 a 19/04/2024, no Rio de Janeiro – RJ;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2024.